

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Meio Ambiente	5
PODER LEGISLATIVO	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 284.600,56 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 284.600,56 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R\$ 188.600,56

01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	Despesa Corrente		
02.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.01.01	337170.04.122.0001.2.606.01.110000	Rateio Consórcio Público	(Ficha 4)	R\$ 96.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	Despesa Corrente		
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.10.01	339035.15.122.0003.2.601.01.110000	Serviços de Consultoria	(Ficha 249)	R\$ 50.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	Despesa Corrente		
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.10.01	339036.15.451.0003.2.616.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 250)	R\$ 90.723,59

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	Despesa Corrente		
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.10.01	339030.15.451.0003.2.616.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 246)	R\$ 30.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	Despesa de Capital		
02.10.01	440000	Investimentos		
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 254)	R\$ 17.876,97



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	400000	Despesa de Capital			
02.05.01	460000	Amortização da Dívida			
02.05.01	469071.28.843.0001.2.654.01.110000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	(Ficha 55)	R\$	96.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 de junho de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município